




LEI MUNICIPAL Nº 270/93

INSTITUI O PLANO PLURIANUAL PARA A
FUNDAÇÃO BENEFICENTE SALDANHA MARI-
NHO PERÍODO 1994-1997.

GLADEMIR AROLDI, Prefeito Municipal de Saldanha Marinho, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e ele sanciona e pro-
mulga a seguinte Lei:

- ARTIGO 1º- O Plano Plurianual da Fundação Beneficente Saldanha Marinho, instituída pela Lei Municipal nº 521 de 25 de junho de 1976, para o período dos exercícios de 1994 a 1997, composto pelos anexos constantes desta Lei, será executada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício e do Orçamento anual.
- ARTIGO 2º- A Lei de Diretrizes Orçamentárias de cada exercício financeiro indicará os programas prioritários a serem incluídos no Projeto de Lei Orçamentária, com indicação da fonte de Recursos.
- ARTIGO 3º- A Administração da Fundação Beneficente Saldanha Marinho poderá aumentar ou diminuir as metas estabelecidas a fim de compatibilizar a Despesa Orçada, com a Receita estimada em cada exercício.
- ARTIGO 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e são revogadas as disposições em contrário.

Saldanha Marinho em 08 de novembro de 1993.


GLADEMIR AROLDI
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

07- ADMINISTRAÇÃO - CONSELHO07.01- Manutenção das atividades do Conselho

Objetivo: Equipar a Administração da Fundabesam com mobiliário e outros equipamentos de trabalho, aprimorando a sua eficiência.

07.02- Manutenção das Atividades Administrativas

Objetivo: Proporcionar condições a diretoria, para bem administrar, Custeando pessoal, obrigações patrimoniais, Sociais, serviços de terceiros e outros encargos, materiais de consumo, etc....inerentes a Administração e seus órgãos subordinados.

08- ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA08.01- Implantação do sistema de computação.

Objetivo: Modernizar os serviços contábeis, implantando o sistema de computadorização, com o objetivo de dar maior eficiência e rapidez nos controles Orçamentários, patrimoniais e contábeis, adquirindo equipamentos.

08.02- Contratação e amortização de Empréstimos.

Objetivo: Contratar e amortizar financiamentos, aprovados pelo conselho para fins de investimentos em obras e equipamentos.

08.03- Treinamento de recursos humanos.

Objetivo: Treinar pessoal, adequando-os para operar nos serviços de informatização, enfermagem, atendentes, realização de concurso público.

41- EDUCAÇÃO DE CRIANÇAS DE 0 A 6 ANOS - Suprimido.60- SERVIÇOS DE UTILIDADE PÚBLICA60.01- Serviços Funerários-Capela Mortuária

Objetivo: Construir uma capela mortuária para proporcionar este serviço a população.

75- SAÚDE75.01- Construção e ampliação do Hospital

Objetivo: Ampliar o espaço físico do Hospital para ter maior quantidade de leitos e proporcionar melhor atendimento.

75.02- Aquisição de equipamentos para Hospital

Objetivo: Equipar o Hospital com equipamentos de radiologia e ultrassonografia e outros.

75.03- Aquisição de medicamentos para suprimento da Farmácia.

Objetivo: Aquisição de medicamentos para revenda e suprimento do estoque da farmácia.



75.04- Manutenção do Hospital, Laboratório e Farmácia.

Objetivo: Manter as despesas de custeio do Hospital, laboratório e farmácia com pessoal, material hospitalar, materiais de higiene e limpeza, e demais encargos de manutenção administrativas.

81- ASSISTÊNCIA

81.01- Manutenção do Asilo de Saldanha Marinho.

Objetivo: Manter o Asilo com as despesas de custeio com pessoal, alimentação, materiais de higiene e limpeza, encargos de luz e telefone etc...

81.02- Aquisição de equipamentos para o Asilo.

Objetivo: Adquirir equipamentos, mobiliários, eletrodomésticos etc...

81.03- Elaboração Projeto Reforma ou Construção de nova ala no Asilo.

Saldanha Marinho em 08 de novembro de 1993.

F U N D A B E S A M

Diagnóstico da situação

S A Ú D E

A Fundabesam, instituída através da Lei Municipal nº 672/80, de 06 de novembro de 1980, quando o seu hospital dava espaço para o funcionamento do Asilo, então mantido pela Prefeitura Municipal de Santa Bárbara do Sul, retomada a situação de Hospital, houveram remodelações e adaptações para que pudesse funcionar e de lá até a presente data, não houveram transformações significativas em suas estruturas, é chagado o momento de ser ampliada constituindo-se de uma nova ala para aumentar a capacidade, que hoje está limitado a onze (11) leitos, contando com somente dois quartos de "leitos privativos" improvisados.

Está sendo necessário a construção de uma nova ala para a qual já existe planta e projeto, assim como são necessários a aquisição dos equipamentos para suprir as novas dependências, tais como: leitos mobiliados e também equipamentos hospitalares.

Proporcionando ao laboratório de análise clínicas que é um setor que também merece ampliações e melhoramentos em seus equipamentos, melhores condições de funcionamento.

Farmácia, continuar mantendo o seu estoque de medicamentos, já está sendo, tributada como comércio, ampliá-la introduzindo também a venda de cosméticos e perfumaria.

Para o bom andamento deste serviço é necessário a manutenção e o aprimoramento do pessoal técnico administrativo e de atendimento médico e de enfermagem, de serviços gerais, bem como o custeio dos materiais hospitalares e de higiene e limpeza.

A S S I S T Ê N C I A A V E L H I C E

Asilo, sempre fez parte dos trabalhos desenvolvidos pela Fundabesam, a manutenção do Asilo, sendo de caráter filantrópico não poderia deixar de assim o ser. Há que se pensar no sentido de melhoramento de ampliar o espaço físico já que um dos prédios onde funciona, está em más condições, sendo prédio construído a mais de cinquenta (50) anos sem qualquer orientação técnica de engenharia, é oportuno viabilizar estudos e projetos de reformas ou construção da ala para atendimento aos idosos.

Deverão continuar o serviço de atendimento a idosos, com o custeio indispensável de funcionários, alimentos, material de higiene e limpeza e medicamentos junto aos asiados, conveniar com outras esferas de governo participando da manutenção destes serviços.

Entre os objetivos da Fundabesam, está o atendimento à criança mediante construção de uma creche, sendo um dos serviços que fez notória a sua falta em Saldanha Marinho, é conveniente que se inicie os estudos e levantamentos, ver da viabilidade e futuramente a construção.

Ainda na parte Administrativa, é sentida a ausência de informatização, apesar da Fundabesam, estar utilizando máquinas elétricas de contabilidade, os controles financeiros, orçamentários, patrimoniais e de pessoal não estão sendo satisfatórios, são necessários as mudanças para a informatização, para proporcionar mais rapidez e eficiência. Além disso existe a Portaria Ministerial de nº 069/93 publicada no Diário Oficial de 14 de Maio de 1993, obrigando todos os hospitais do Brasil a informatizarem-se a partir de 01 de janeiro de 1994, sob pena de o SUS, não mais receber documentos.

S E R V I Ç O S D E U T I L I D A D EP Ú B L I C A

Em nossa Cidade não existe capelas mortuárias, os Cerimoniais fúnebres tem sido realizados, nas residências, nos salões Comunitários considerando-se o crescimento da população e a necessidade na atualidade, deste serviço, conclui-se ser oportuno viabilizar projetos para a construção de uma junto a FUNDABESAM.

Saldanha Marinho em 08 de novembro de 1993.